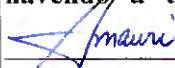




Ata da tricentésima quinquagésima quinta (355ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 09 de novembro de 2021, com as seguintes presenças: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Vanderlei Massarioli – Gestor dos Investimentos, Amauri Arnaldo Júnior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, José Ricardo Vinhas, Willian Otávio Pereira e Ivanir Barbosa da Silva Medeiros, justificou sua ausência Clévio Vitor de Almeida. Participou da reunião, a estagiária em Economia Daniela Zaramello Ribeiro. A reunião teve início às 8h10, na modalidade presencial, autorizada conforme Decreto nº 196, de agosto de 2021, acatando as regras e medidas de segurança estabelecidas no Art. 2º do mesmo. Pauta da reunião: 1) Apresentação e Propostas para Política de Investimentos 2022 2) Curso de Capacitação e Análise de Investimentos. Cenário Econômico: Após a elevação da taxa Selic para 7,25% a.a., a expectativa é que, o Banco Central, como resposta a deterioração fiscal e o cenário inflacionário, estenda o aumento dos juros. 1) Apresentação e Propostas para Política de Investimentos 2022: Amauri apresentou a Política de Investimentos para 2022 e a alteração expressiva se dá pela alteração no índice utilizado para meta atuarial: de INPC +4,83% a.a. para IPCA +4,83% a.a., de acordo com a tabela da Portaria SPREV 6.132, de 25/05/2021, anexa a ata, considerando que no estudo do Cálculo Atuarial 2021, base 31/12/2020, apresentado pela empresa “ETAA (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda)” também foi utilizado essa tabela para o cálculo. Insta frisar que o governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros. Sendo assim, a escolha do IPCA, como indexador da meta de rentabilidade, justifica-se, por melhor refletir a realidade e a aderência da carteira de investimentos do IPMJ, bem como, busca unificar sua base de correção inflacionária com os demais RPPS. Importante salientar que as outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. O Tesouro Nacional, por exemplo, tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos públicos marcados na curva de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação. Apresentados estes fatos, justifica-se a alteração dos parâmetros. Ainda, o entendimento para alteração da meta atuarial se dá apenas em concordância entre Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Prefeito, não havendo necessidade de edição de Lei. A reunião seguiu com elaboração e análises da Política de Investimentos para o ano de 2022, tendo como referência os estudos de gerenciamento de ativos e passivos (ALM – Asset Liability Management), no qual definiu através do Cash Flow Matching as alocações nas NTN-B's marcadas na curva, distribuindo o percentual de alocação em longuíssimo e longo prazo da carteira otimizada, com o objetivo de diminuir o erro quadrático entre o



percentual das obrigações e o percentual do fluxo de caixa gerado, o que parametrizou os limites de alocação no art. 7º, I, "a". O comitê aprovou os limites: 1) art. 7º, I, "a" alocação objetivo de 44,5% e limite superior de 60%; 2) art. 7º, I, "b" alocação objetivo de 8% e superior de 75%; 3) art. 7º, I, "c" limite superior de 20%; 4) art. 7º, II limite superior de 1%; 5) art. 7º, III, "a" alocação objetivo de 1% e limite superior de 20%; 6) art. 7º, III, "b" limite superior de 1%; 7) art. 7º, IV, "a" alocação objetivo de 5,5% e superior de 40%; 8) art. 7º, IV, "b" limite superior de 1%; 9) art. 7º, V, "b" limite superior de 1%; 10) art. 7º, VI, "a" limite superior de 1%; 11) art. 7º, VI, "b" limite superior de 1%; 12) art. 7º, VII, "a" alocação objetivo de 0,5% e superior de 2%; 13) art. 7º, VII, "b" alocação objetivo de 0,5% e limite superior de 5%; 14) art. 7º, VII, "c" limite superior de 1%; 15) art. 8º, I, "a" limite superior de 10%; 16) art. 8º, I, "b" alocação objetivo de 0,5% e superior de 10%; 17) art. 8º, II, "a" alocação objetivo de 18,50% e superior de 20%; 18) art. 8º, II, "b" limite superior de 2%; 19) art. 8º, III alocação objetivo de 9,5% e superior de 10%; 20) art. 8º, IV, "a" alocação objetivo de 1,5% e superior de 5%; 21) art. 8º, IV, "b" limite superior de 5%; 22) art. 8º, IV, "c" limite superior de 1%; 23) art. 9º, A, I limite superior de 1%; 24) art. 9º, A, II alocação objetivo de 6% e superior de 10%; 25) art. 9º, A, III alocação objetivo de 4% e superior de 10%. A Política Anual de Investimentos 2022, foi aprovada pelo CAIF e será encaminhada ao Conselho Fiscal para apreciação e Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, IPMJ, na reunião ordinária nº 323, que ocorrerá em 30 de novembro de 2021 para posterior deliberação. 2) Curso de Capacitação e Análise de Investimentos: O Curso de estratégias de investimento, oferecido pela Dolar Educacional, teve início às 9h30, com os ministrantes, Sullivan Moreira Diniz e Lucas Assis Alves. Após introdução do curso, houve a apresentação de cenários econômicos por três gestoras, Guepardo, Sparta e Tarpon. Com isso, após uma base teórica, deu-se início a aplicação prática, com a construção de um Cluster, para avaliação de fundos dentro de uma estratégia, utilizando aderência, Sharpe e matriz de correlação. Dessa forma, tornou-se possível uma avaliação mais precisa dos investimentos, através da análise prática dos dados extraídos durante este estudo, pode-se concluir que o momento atual é não somente de fortalecer a carteira com os títulos públicos e estratégias de renda fixa que não se mostram negativas, mas também de manter a posição em Renda Variável, devido a possibilidade de maior retorno, mas trabalhando com uma descorrelação com a IBOVESPA devido ao momento atual de instabilidade, por consequência aumentando a exposição no art. 8º, II, a. A próxima reunião do comitê foi agendada para o dia 17/11/2021 às 09h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00. Eu, Amauri Arnaldo Junior , servidor efetivo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros presentes. \*\*\*\*\*



Renata de Souza Santos Esteves

Vanderlei Massarioli

Amauri Arnaldo Junior

José Ricardo Vinhas

Willian Otávio Pereira

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Eu, Rossana Vasques, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata da 355ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

Jacareí, 09 de novembro de 2021

Rossana Vasques